



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

PORTARIA N.º 031/2017

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07 de janeiro de 2009.


RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Francisco Xisto Filho, 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar à cidade de Fortaleza-CE, no dia 06/04/2017, para tratar sobre a criação da Sala do Empreendedorismo Municipal, junto a Assessoria Legislativa da UVC – União dos Vereadores e Câmaras do Ceará.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 05 de abril de 2017.


Francisco Xisto Filho
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL Extrato de Publicação em Mural Publicado em <u>05/04/17</u> . Referente a <u>Portaria nº 031/2017</u> <u>Dispõe sobre a concessão</u> <u>de diárias.</u>
Servidor Matrícula nº _____